

coordenadas N 9.866.836,59m e E 255.610,28m; deste, segue confrontando com a **TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°45'16" e 103,17 m até o vértice D45-M-2356, de coordenadas N 9.866.888,56m e E 255.699,41m; deste, segue confrontando com **ÁREA URBANA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°58'24" e 241,25 m até o vértice D45-M-2368, de coordenadas N 9.867.001,92m e E 255.912,37m; 74°46'01" e 318,18 m até o vértice D45-M-2370, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. I – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 477006

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3858, de 01.08.2019, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo nº 93, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, aos 18 dias do mês de outubro de 1962, em favor de DOMINGOS AMORAS SEIXAS, referente a uma área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), no Município de São Domingos do Capim.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários relativos ao documento em apreço.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 20.09.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3870, de 05.09.2019, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo nº 0225, Talonário nº 08. supostamente expedido pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 15 de setembro de 1980, em favor de RUTH NOVAES, referente a uma área com 1.300ha.00a.00ca. (um mil e trezentos hectares), localizada no Município de São Domingos do Capim.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários relativos ao documento em apreço.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 20.09.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 477058

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3333/2019 – ADEPARÁ, DE 27 DE AGOSTO DE 2019
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com o Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 51497/2019 de 05/08/2019;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora efetiva da ADEPARA, TATIANE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Nº 5909701/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, por 15 dias, no período de 14/11/2018 à 28/11/2018.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 477344

PORTARIA Nº 3334/2019 – ADEPARÁ, DE 27 DE AGOSTO DE 2019
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com o Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 200379A/1 de 22/08/2019;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor efetivo da ADEPARA, ANDERSON PAIXÃO DE LIMA, Matrícula Nº 54185786/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, por 15 dias, no período de 14/08/2019 à 13/09/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 477348

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3630/2019 - ADEPARÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 3155/2019 e 3168/2019 de 08 de agosto de 2019, publicadas no DOE nº 33948 de 09/08/2019, respectivamente,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ALVARO LUIS ALMEIDA MAIA, matrícula nº 5851386/5, para responder pela Coordenadoria Controle de Interno, GEP-DAS.011.3, a contar data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor administrativo e Financeiro

Protocolo: 477297

PORTARIA Nº 3630/2019-ADEPARÁ, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3155/2019 e 3168/2019 de 08 de agosto de 2019, publicadas no DOE nº 33948 de 09/08/2019, respectivamente,

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E: I - DESIGNAR o(a) servidor(a) JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA, matrícula nº 57189747/1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Execução Orçamentaria, GEP-DAS.011.3, no impedimento da servidora ANDREA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 5933568/1, a contar da data de publicação.

II – REVOGAR a Portaria nº 2932/2019 de 30/07/2019, publicada no DOE 33937, de 31/07/2019, a contar de 23/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor administrativo e Financeiro

Protocolo 477373

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 090/2019-NGPR/RH
BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/459271.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 24 a 27 de Setembro de 2019, ao município de Marapanim/PA e Tomé Açu/PA aos servidores João Paulo Alves Barroso (CPF 011.066.552-06, matrícula: 5945751/1), Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF 577.987.702-59, matrícula 5945757/1), e Christian da Natividade Gonçalves (CPF 007.507.902-02, matrícula 5911150/3). Tendo como justificativa realizar Visita técnica e monitorar associações locais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FELIPE COELHO PIKANÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 477127